



PORTARIA Nº 555/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - PAD

**“Dispõe sobre a prorrogação de
instauração de Processo
Administrativo Disciplinar.”**

O Secretário Interino de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Sr. RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES, no uso da competência que lhe conferem os Artigos 220, 221 e 229 do Regime Jurídico Único Municipal, bem como ao Decreto nº 143/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 229 do Regime Jurídico Único, a Portaria nº 407/2023, relativa à instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de suposto **abandono de cargo público** por parte da servidora **RUTE DAYANE DA SILVA FRANCO** (Auxiliar Operacional – Serviços Gerais/Concursada), conforme consta nas informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 13 de setembro de 2023.

RAIMUNDO
TRINDADE SODRE
LOPES:39740617204

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO TRINDADE SODRE
LOPES:39740617204
Dados: 2023.09.13 14:20:25 -03'00'

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Secretário Interino de Administração
Decreto nº 074/2023